

Referente ao Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios, é importante destacar que o documento não considera, em suas conclusões, **os critérios específicos estabelecidos no artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que dispõe:**

“Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, no mesmo estabelecimento empresarial, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, etnia, nacionalidade ou idade”.

§ 1º Trabalho de igual valor, para fins deste Capítulo, será o que for feito com igual produtividade e com a mesma perfeição técnica, entre pessoas cuja diferença de tempo de serviço para o mesmo empregador não seja superior a quatro anos e a diferença de tempo na função não seja superior a dois anos”.

Também é importante ressaltar que o relatório do MTE abrange apenas determinadas filiais da empresa, não contemplando a totalidade dos colaboradores da AMAGGI. Isto é, este relatório não compara salários e critérios remuneratórios entre homens e mulheres para a realização de trabalho de igual valor ou no exercício da mesma função, servindo exclusivamente para cumprimento das obrigações previstas no Decreto nº 11.795/2023 e da Portaria nº 3.714/2023. Também é importante ressaltar que o relatório do MTE abrange apenas filiais da empresa com mais de 100 colaboradores, não contemplando a totalidade dos colaboradores.

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2024
 Empregador: 00.315.457/0001-95 / Quant. de trabalhadores: 581

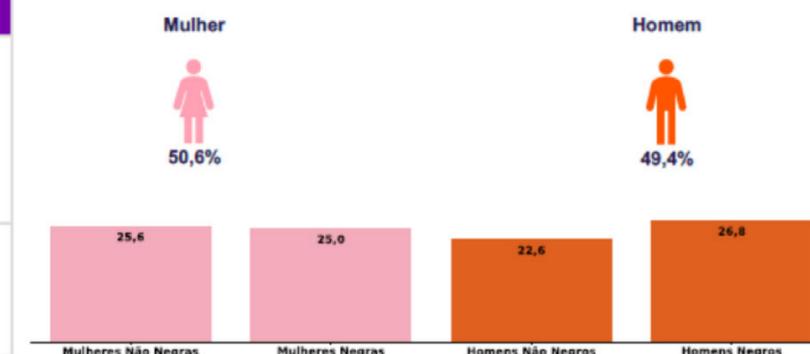


Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 64,2% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 53,6%

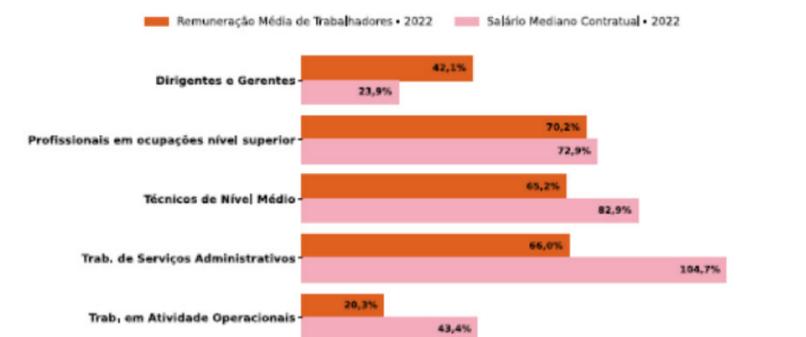
Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano (não pago) - 2022	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) Divisão M/H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	64,2%
Remuneração Média (Inclui descontos e acréscimos) - 2022	Divisão M/H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em porcentagem (%)	53,6%

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça



Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	1º Sem 2024
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	☒
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	☒
Capacidade de trabalho em equipe	☒
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	☒
Ações para aumentar a diversidade	1º Sem 2024
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	☒ ☒
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Fonte: eSocial. Rais 2023 e Portal Emprega Brasil - Agosto de 2024

